PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 029/2023 - PRES - CAU/RJ, 24 DE JULHO DE 2023.

Designar a servidora Maria Carolina Romão Mamede como responsável na operação do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) e, como suplente, o servidor Murilo Seará da Silveira e Azevedo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016 – CAU/RJ, de 06 de maio de 2016, que regulamenta, no âmbito do CAU/RJ, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 e com o Decreto nº 7.724/2012, o acesso à informações;

Considerando o artigo 3º da referida Instrução Normativa nº 001/2016, que estabelece que o Serviço de Informações ao Cidadão é subordinado diretamente à Gerência Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Carolina Romão Mamede,** Gerente Técnica, matrícula 083, como responsável na operação do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão).

Art. 2º Designar o servidor **Murilo Seará da Silveira e Azevedo**, Coordenador do atendimento, matrícula 118, como suplente, durante os períodos de afastamento da Servidora responsável Titular, Maria Carolina Romão Mamede.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ